



EDITAL N.º 002/2022-SRI/UEMA

INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO LATINO-AMERICANO, PILAVIRTUAL

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Superintendência de Relações Internacionais - SRI/UEMA, torna público aos interessados o Edital n.º 002/2022-SRI/UEMA referente às vagas de disciplinas isoladas disponibilizadas pelos cursos de graduação desta Instituição de Ensino Superior (IES), na modalidade a distância, para o segundo semestre letivo de 2022, a estudantes estrangeiros das universidades integrantes do Programa de Intercâmbio Acadêmico Latino-americano, PILAvirtual.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Serão aceitos apenas estudantes provenientes de IES estrangeiras integrantes do Programa PILAvirtual.
- 1.2 O processo seletivo destina-se a selecionar candidatos, no limite das vagas disponibilizadas, para as disciplinas ofertadas na modalidade a distância, conforme o Apêndice deste Edital.

2 DAS VAGAS

- 2.1 O candidato deverá ler atentamente as informações contidas neste Edital.
- 2.2 No Apêndice deste Edital, constam os cursos com suas respectivas disciplinas, ementa, carga horária e número de vagas.
- 2.3 Serão disponibilizadas, no total, 25 (vinte e cinco) vagas distribuídas, conforme discriminação no Apêndice deste Edital.
- 2.4 O aluno poderá optar por até duas disciplinas do mesmo Curso, das vagas discriminadas no Apêndice deste Edital.
- 2.5 As aulas e os materiais disponibilizados das disciplinas serão realizadas de maneira 100% virtual e em Língua Portuguesa.

3 DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO

- 3.1 As datas de início e término das etapas para a inscrição dos estudantes interessados em Mobilidade Acadêmica Internacional do programa PILAvirtual, em



2022.2, na modalidade virtual pela Universidade Estadual do Maranhão, constam no Cronograma a seguir.

Datas	Atividade
1º de junho a 15 de junho	Período de inscrição
16 de junho e 17 de junho	Análise das inscrições
20 e 21 de junho	Envio, pela Superintendência de Relações Internacionais da UEMA, de Carta de Aceite ou esclarecimento acerca do indeferimento das inscrições dos estudantes estrangeiros interessados
30 de junho a 20 de outubro	Início e término das disciplinas

4 DAS INSCRIÇÕES

4.1 Para realizar as inscrições, a Coordenação de Relações Internacionais da instituição de origem do estudante deve entrar em contato com a SRI/UEMA, por meio do endereço de e-mail <movilidadeinternacional@uema.br>, informando o interesse do estudante em realizar a Mobilidade Acadêmica Virtual Internacional do Programa PILAvirtual na Universidade Estadual do Maranhão, respeitando os prazos constantes no cronograma do item 3. Esse contato entre as coordenações de Relações Internacionais de ambas instituições dar-se-á após o estudante consultar as disciplinas disponíveis no site do sistema PILAvirtual <<http://pila.cin.edu.ar/?ai=marca|224000006>>.

4.2 A Coordenação de Relações Internacionais das instituições, integrantes do Programa PILAvirtual, ao enviar e-mail à SRI/UEMA, constando interesse do aluno na mobilidade internacional, receberá um formulário para preenchimento e a Ficha oficial de Inscrição do Programa PILAvirtual cedido pela coordenação do programa por meio da Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais - Brasil (ABRUEM).

4.3 Serão analisadas apenas as inscrições que apresentarem a documentação exigida nos itens 5 e 6, devidamente anexadas ao Formulário, encaminhado pela SRI/UEMA e preenchido corretamente, além da Ficha oficial de Inscrição do Programa PILAvirtual preenchida e assinada corretamente.

4.4 O registro do aluno no sistema de gestão do PILAvirtual deve ser feito após recebimento da carta de aceite da instituição de destino.



5 DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Para candidatar-se ao Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional do PILAvirtual, o candidato deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado no ano letivo de 2022 (ou equivalente), em Curso de Graduação ou outro nas IES estrangeiras integrantes do Programa PILAvirtual;
- b) Seguir as orientações contidas neste Edital sobre documentação expostas nos itens 4, 5 e 6, além de estar ciente do disposto no item 7.

6 DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO

6.1 O candidato deve realizar o *upload* dos documentos exigidos em PDF e preencher demais informações pessoais no Formulário de inscrição disponibilizado pela SRI/UEMA à Coordenação de Relações Internacionais da instituição de origem, dentro do prazo informado no item 3.

6.2 Os documentos exigidos são:

- a) Histórico acadêmico anexado em campo do Formulário;
- b) Comprovante ou declaração de matrícula do semestre vigente anexado em campo do Formulário;
- c) Cópia de DNI ou Passaporte anexado em campo do Formulário.

7 DA SELEÇÃO

7.1 A seleção dos candidatos às vagas disponíveis obedecerá aos critérios de preenchimento de todos os requisitos dos itens 4, 5 e 6.

7.2 Como critério de desempate, será considerado o desempenho acadêmico medido pelo *score* das notas do histórico acadêmico em relação ao período acadêmico do estudante.

7.3 O candidato e a Coordenação de Relações Internacionais da instituição de origem serão informados acerca do resultado dentro do prazo constante no item 3, por meio de Carta de Aceite ou esclarecimento acerca do indeferimento da inscrição.

7.4 O candidato selecionado será matriculado, na UEMA, na condição de estudante que cursa disciplina denominada “disciplina isolada”.

7.5 A constatação da existência de declarações falsas, inexatas ou divergências entre os dados informados na inscrição e documentos apresentados determinará o cancelamento da inscrição à Mobilidade Acadêmica Internacional do Programa



PILAvirtual de caráter virtual na UEMA, Brasil, bem como a anulação de todos os atos decorrentes, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

8 DOS DEVERES

8.1 O estudante estrangeiro selecionado deve seguir o calendário das atividades referentes às disciplinas, bem como realizá-las.

8.2 Caso o estudante desista da disciplina, deve informar à SRI/UEMA pelo e-mail <movilidadeinternacional@uema.br>.

8.3 O estudante receberá histórico acadêmico como documento comprobatório da realização e aprovação na disciplina realizada como “disciplina isolada” em Mobilidade Acadêmica Internacional do Programa PILAvirtual da UEMA.

8.4 O estudante é inteiramente responsável pela solicitação de aproveitamento ou reconhecimento da(s) disciplinas(s) em sua instituição de origem cursada(s) e aprovada(s) em Mobilidade Acadêmica Internacional do Programa PILAvirtual da UEMA.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação, por meio da Coordenação do Ensino de Graduação, ouvida a Direção do Curso de vínculo da disciplina ofertada.

9.2 A efetivação da inscrição pelo candidato implicará o conhecimento e a aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

São Luís - MA, Brasil, 7 de junho de 2022.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor da UEMA



APÊNDICE DO EDITAL N.º 002/2022-SRI/UEMA
CURSOS, DISCIPLINAS, EMENTAS, CARGA HORÁRIA E
NÚMERO DE VAGAS

Cursos	Disciplina	Ementas	Carga horária	Número de vagas
Geografia Licenciatura	Pedologia	Conceito e composição dos solos. Intemperismo e pedogênese. Propriedades dos solos. Perfil do solo. Sistemas de classificação dos solos. Sistema Brasileiro de Classificação dos Solos. Interpretação das classificações e das cartas de solos.	60 h	05
	Geografia Política	A importância da Geografia Política e os efeitos de sua instrumentalização. As transformações do mundo e a configuração do Estado na gestão do território. A globalização e os novos temas emergentes. O pensamento geopolítico brasileiro: novas perspectivas.	60 h	04
Música Licenciatura	Análise Musical	Introdução à análise teórica e prática de partituras e gravações de obras dos diversos períodos, estilos e formas. Conhecimento das estruturas, formas e estilos musicais, assim como dos diversos recursos analíticos.	60 h	04
	Regência Coral e Instrumental	Estudo dos grupos musicais e suas particularidades. Escolha do repertório. Estudo da partitura e planejamento do ensaio. Técnicas e ensaio. O estudo da música vocal, suas características e gêneros. A regência como elemento da interpretação de uma obra musical. Estudo dos períodos e estilos da música instrumental. Regência aplicada à interpretação de grupos instrumentais e vocais.	60 h	04
Pedagogia Licenciatura	Gestão Educacional e Escolar	Teorias organizacionais e gerenciais de gestão escolar. Pressupostos legais da gestão escolar. Gestão democrática e formas de participação.	60 h	04
	Organização do Trabalho Pedagógico	O Pedagogo na Organização do Trabalho Pedagógico na escola. Projeto Político Pedagógico da escola. Cultura organizacional e formação continuada de professores: a construção da qualidade do processo educativo.	60 h	04